

ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1074/2024

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando envio de projeto de lei a esta Casa Legislativa, conforme anteprojeto anexo, para instituir no âmbito do município de Itajaí, política pública para garantia, proteção e ampliação dos direitos das pessoas com autismo.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é em razão da rejeição do anteprojeto que segue anexo para tramitar nesta casa legislativa por ser de entendimento das comissões e procuradoria que deve partir do executivo.

Considerando o alto número de pacientes com transtorno do espectro autismo residentes em nosso município, solicito gentilmente que seja este anteprojeto encaminhado o mais breve possível para que possamos, a exemplo de outros municípios conforme justificativa do anteprojeto anexo, assegurar direitos já garantidos pela legislação federal.

SALA DAS SESSÕES, EM 24 DE ABRIL DE 2024

RUBENS ANGIOLETTI VEREADOR - PL